



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 00297

PROCESSO SMA

Nº 13.536/2006

A Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 6938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Federal 99.274, de 06 de junho de 1990, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença Ambiental de Operação, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA/146/08 na Licença Ambiental Prévia 00973, e na Licença Ambiental de Instalação 00415, para:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO

CNPJ: 09.062.893/0001-74

LOGRADOURO: AV. DR. ALTINO DE ARANTES, 410

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO

CEP: 11600-000

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME: DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO

LOGRADOURO:

MUNICÍPIO(S): São Sebastião

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

DESCRIÇÃO: Obras de Dragagem de Manutenção da Faixa Acostável do Cais Externo (volume de 46.000 m3 de sedimento) e da Bacia de Evolução (volume de 94.009,70 m3 de sedimento) do Porto de São Sebastião, com destinação final do material removido no terreno pertencente à área prevista para expansão do porto.

OBSERVAÇÕES

- A presente Licença Ambiental de Operação deverá permanecer no local do empreendimento, estando sua validade condicionada ao cumprimento das exigências relacionadas neste documento.
- A presente Licença Ambiental de Operação não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
- Integra(m) a presente Licença 1 anexo(s).
- O prazo de validade desta Licença Ambiental de Operação é de 05 ano(s), a contar da data de sua emissão.
- A renovação da Licença Ambiental de Operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de vencimento de seu prazo de validade.

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem

USO DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Data 08/04/08

FRANCISCO GRAZIANO NETO - Secretário de Estado

1ª Via (branca) - Interessado 2ª Via (verde) - emitente 3ª Via (rosa) - arquivo

